

26 a 28/06/2025, a fim de participar da 5ª Conferência Estadual de Direitos da Pessoa LGBTQIA+ , a ser realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1211198

PORTARIA Nº 173 DE 17 DE JUNHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SEMAS/SEIRDH Nº 729/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOE Nº 36.173 DE 26/03/2025; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/ 2836696;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o sr. ANDERSON LOURINHO LOBATO PINHEIRO, na condição de colaborador eventual , responsável pela condução do veículo institucional, a sair da cidade de Belém para os municípios de Baião, Cametá e Mocajuba/PA, no período de 19 a 22/06/2025, a fim de viabilizar a participação da SEIRDH nas Conferências Municipais de Baião, Cametá e Mocajuba/PA a serem realizadas nos dias 20/06, 21/06 e 22/06/2025, respectivamente.

II - CONCEDER, a título de ressarcimento, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (Três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1211485

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Prorrogação de Contratos dos Servidores Temporários (listagem abaixo) nos termos da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, e suas alterações, autorizado por meio do Processo nº E-2025/2193960.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS (SEIRDH) Período da Prorrogação: DE 05/06/2025 A 05/06/2026 e 09/06/2025 A 09/06/2026

Função: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO

MAT/VINC; NOME

5938176/3; JAIR EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS

Função: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA CIÊNCIAS ECONÔMICAS

MAT/VINC; NOME

5921280/3; NEWTON CARLOS AMORAS DA CRUZ

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MAT/VINC; NOME

5982623/1; ELAINE CRISTINA NUNES DE ARAGÃO

5982633/1; IVAN ALVES DO COUTO

5982671/1; JOYCE RAPHAELY MODESTO DA COSTA

5963128/2; LUCIENE PONTES COELHO

5982642/1; SANDRA MARIA AGUIAR REZENDE MOTA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

Protocolo: 1211261

PORTARIA Nº 171/2025 – GAB/SEIRDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 88, de 27 de fevereiro de 2024, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que institui o Programa Empodera+ – Programa de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social; CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado do Pará e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para implementação do Projeto-Piloto Empodera+ no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de designar representante(s) para atuar na execução, articulação e acompanhamento das ações do Programa Empodera+ no âmbito estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe técnica do Programa Empodera+ no Estado do Pará:

I - ROZEANA MARIA SOUSA OLIVEIRA, Matrícula nº 5946792/6, lotada na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, para atuar como assistente social junto ao Programa Empodera+.

II - MONICA EWANS MUNIZ DA COSTA, Matrícula nº 5982110/1, lotada na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, para atuar como psicóloga junto ao Programa Empodera+.

Art. 2º Compete ao(à) representante designado(a):

I - Realizar atendimento, acompanhamento e orientação socioassistencial e psicossocial às pessoas atendidas pelo Programa Empodera+;

II - Elaborar, executar e monitorar planos de trabalho, projetos e ações voltados à promoção do trabalho digno, educação e geração de renda para o público-alvo do programa;

III - Articular com órgãos estaduais, municipais, federais e entidades da sociedade civil para a implementação integrada das ações do programa;

IV - Produzir relatórios técnicos, diagnósticos e avaliações sobre o desenvolvimento das atividades e dos resultados alcançados;

V - Participar de reuniões, capacitações, eventos e demais atividades relacionadas ao Empodera+;

V - Zelar pelo sigilo, ética e respeito aos direitos humanos no exercício das funções técnicas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 1211148

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – PA EXTRATO DO CONTRATO SEPI Nº 003/2025

DISPENSA ELETRÔNICA nº 004/2025

Processo nº: 2025/240361

Contratado: Gráfica e Carimbos Marumi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.328.692/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fornecimento de CRACHAS E IDENTIDADE FUNCIONAL, necessárias para a continuidade das atividades laborais e para o atendimento de demandas externas, concernentes às atividades finalísticas desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Valor: R\$ 2.930,00 (Dois mil e novecentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: Programa: 1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO;

Ação 8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS;

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; PI: 4110008338C;

Fonte: 01500000001

Data da assinatura: 12/06/2025

Data da vigência: 12/06/2026

Ordenador (a):

MILENA CARVALHO CAVALCANTE

Secretária dos Povos Indígenas do Pará – SEPI – Em exercício

Protocolo: 1211031

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 209/2025 de 06 de Junho de 2025 Contrato Administrativo nº 08/2025

Processo Administrativo nº 2024/162837

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designar os servidores FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JÚNIOR CPF nº 634.746.032-72, matrícula nº 8084710/2, como Fiscal do Contrato e como suplente MÁRCIO MOREIRA MATOS, CPF nº 60823836215, matrícula nº 5949321, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto contratado: Aquisição de serviços de materiais gráficos e serigráficos para atender as ações, projetos e eventos desta da Secretaria de Estado das Mulheres-SEMU/PA

Cleide Maria Amorim de Oliveira

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1211007